



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO	Numero	385	Processo:	
Ficha 11	Data 09/10/2023	Requi	Venci	09/10/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72	Cod 333
Endereço	RUA ARGENTINA		07 CUIABA	78600-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	324.749,50	3.236,53	287.832,14
3.236,53 três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
09/10/2023	09/10/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	GISLENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	385 / 1	Processo:	
Ficha	11	Data	09/10/2023	Requi	Venci 09/10/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72	Cod 333
Endereço		RUA ARGENTINA		07 CUIABA	78600-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR
01 01 01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.236,53	3.236,53	3.236,53	0,00

3.236,53 três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos *****

Autorizado
09/10/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Contabilizado
09/10/2023


ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013


VEREADOR	IVAN MARTINS DA SILVA		MÊS/ANO: Setembro/2023	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	RS: 3.236,53			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	2140	06/09/2023	Manutenção do veículo	80,00
	1496	06/09/2023	Manutenção do veículo	332,00
	012852	22/09/2023	Combustível	254,53
	015733	29/09/2023	Manutenção do veículo	2.360,00
	015734	29/09/2023	Manutenção do veículo	40,00
	5664	29/09/2023	Manutenção do veículo	170,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


Ivan Martins da Silva
Nova Xavantina – MT, 02 de Outubro de 2023

Protocolo

Recebi em: 09 / 10 / 2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 09/30/2023

PARECER Nº 147/2023

Paulo A. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Paulo A. Mesquita
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 2140
Data da emissão da nota 06/09/2023 09:41:43	
Data do fato gerador 06/09/2023 09:41:43	
Código de verificação QCUM10EBG	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: AUTO CENTER BR LTDA
 CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal:
 Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: dourivanx@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (66) 8110-2518

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: IVAN MARTINS DA SILVA
 CPF/CNPJ: 288.843.101-72 Inscrição municipal:
 Endereço: TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO Número: 84 Bairro: bairro tonetto CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Telefone:
 Celular: (66) 99636-6005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
servico troca de escapamento intermediario	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x2,01 =	1,61

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	80,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 80,00		Valor líquido = R\$ 80,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	80,00	1,61

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
 fiat palio weekend placa=PHN9G29

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 10,76 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE AUTO CENTER BR LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DESTINATÁRIO: IVAN MARTINS DA SILVA	CNPJ/CPF: 288.843.101-72	VALOR: 332,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 1496 SÉRIE 1

AUTO CENTER BR LTDA - ME AUTO CENTER BR AV. ARAES, 1294 NOVA BRASÍLIA NOVA XAVANTINA (MT) CEP: 78690-000 TELEFONE: 6634382836	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	
	Nº 1496 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5123 0919 8005 2100 0151 5500 1000 0014 9610 0004 4881 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD SUB.TRIB	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230068856085 06/09/2023 10:13:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135326346	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 19.800.521/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72	06/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT./SAÍDA
TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84	TONETTO	78690-000	06/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOVA XAVANTINA	34381790	MT	HORA DA SAÍDA 10:13:00

FATURA / DUPLICATAS	
NÚM.DUPLICATA VENCIMENTO VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,18	413,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	81,88	0,00	0,00	0,00	332,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DESC	B.ICMS	V.ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
2126	11846 SILENCIOSO INT. PALIO WEEKEND 1.6/1.8 16V FL	87089200	0500	5403	PC	1,0000	384,4800	384,48	76,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	ABRACADEIRA ESCAP. TIPO G 1.3/4 FIAT UNO	87089200	0500	5403	PC	2,0000	14,7000	29,40	5,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FIAT PALIO WEEKEND PLACA=PHN9G29 0500 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (SUBSTITUIDO) OU POR ANTECIPACAO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 51,82 ESTADUAL: 70,36 FONTE: IBPT (23.2.A) PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151	

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: IVAN MARTINS DA SILVA - TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84 - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 22/09/2023 Valor Total: R\$ 254,53

NF-e
Nº 012852
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 012852
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0915 3504 7300 0196 5500 2000 0128 5212 2043 9414

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230073322056 22/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ / CPF

288.843.101-72

DATA DA EMISSÃO

22/09/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

22/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

04:39:41

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	254,53		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	254,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	40,402	6,30	0,00	254,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$254,53

(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

Placa: PHN9G29

Tributos Aproximados: R\$ 31,82 (12,50%) Federais, R\$ 56,51 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 88,33 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: IVAN MARTINS DA SILVA - TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84 - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 29/09/2023 Valor Total: R\$ 133,03

NF-e
Nº 013051
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 013051
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0915 3504 7300 0196 5500 2000 0130 5112 9050 0078

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230075460568 29/09/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ / CPF
288.843.101-72

DATA DA EMISSÃO
29/09/2023

ENDEREÇO
TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
29/09/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
05:00:07

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	133,03		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	133,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	21,116	6,30	0,00	133,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$133,03
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 16,63 (12,50%) Federais, R\$ 29,53 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 46,16 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 166 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.015.733
DATA DE EMISSÃO 29/09/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - IVAN MARTINS DA SILVA	SÉRIE: 090 Tot Nota: 2.360,00

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 166 - PNEUS VIA NOBRE LTDA AV GOVERNADOR JAIME CAMPOS N2044 S/C BR070, BR 070, BARRA DO GARCAS MT, CEP: 78600000 Fone: (62) 3227-2000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº: 000.015.733 SÉRIE: 090 FOLHA: 1 de 1</p>	 512309019768600667355090000157331134102033
	<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0901 9768 6000 6673 5509 0000 0157 3311 3410 2033</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/SERVICOS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230075490691 29/09/2023 08:03:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136973701	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 01.976.860/0066-73

DESTINATÁRIO / EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IVAN MARTINS DA SILVA	CNPJ / CPF 288.843.101-72	DATA DE EMISSÃO 29/09/2023
ENDEREÇO TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 84	BAIRRO/DISTRITO TONETTO
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 78690-000
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/09/2023
		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:04:19

FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS		
NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.
001	1.180,00	30/10/23	002	1.180,00	28/11/23									

CÁLCULOS DO IMPOSTO.		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		1 - Frete por conta do Destinatário (FOB)					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,0000	4,0000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
CÓD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI			
94876	PN 205/60R16 92H GRANDTREK AT5 - DUNLOP - GTIN 7899963004926 TT: (R\$1.111,80)	4011000	060	5405	UN	4,000	590,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0	0			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
Inscrição Municipal 13970		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ORCAMENTO: 22390; VENDEDOR: 707517 - YARA DE ALMEIDA CARDOSO; COND. PAGTO: BOLETO ATE 6X (R11) (BOL. SIFRA PECAS E PNEUS); PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 BAIRRO ARAES - 3613-8500 OU 151, *TT*-Totais dos Tributos (R\$1.111,80); PALJO ADVENTURE (PHN9G29) - 91084km</p>	

RECEBEMOS DE 166 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.015.734
DATA DE EMISSÃO 29/09/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - IVAN MARTINS DA SILVA	SÉRIE: 090 Tot Nota: 40,00

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 166 - PNEUS VIA NOBRE LTDA AV GOVERNADOR JAIME CAMPOS N2044 S/C BR070, BR 070, BARRA DO GARCAS MT, CEP: 78600000 Fone: (62) 3227-2000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.015.734 SÉRIE: 090 FOLHA: 1 de 1</p>	 51230901976860006673550900000157341153104051
	<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0901 9768 6000 6673 5509 0000 0157 3411 5310 4051</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/SERVICOS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230075498037 29/09/2023 08:17:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136973701	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 01.976.860/0066-73

DESTINATÁRIO / EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IVAN MARTINS DA SILVA	CNPJ / CPF 288.843.101-72	DATA DE EMISSÃO 29/09/2023
ENDEREÇO TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 84	BAIRRO/DISTRITO TONETTO
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 78690-000
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/09/2023
		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:18:03

FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS			FATURAS / DUPLICATAS		
NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.	NUMERO	VALOR	VENC.
001	13,34	30/10/23	002	13,33	28/11/23	003	13,33	28/12/23						

CÁLCULOS DO IMPOSTO. BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	40,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Frete por conta do Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000
						PESO LÍQUIDO 4,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1419	VALVULA TR414 - TR414 GTIN 7893658821454 TT:(R\$17,08)	84818099	060	5405	UN	4,000	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
Inscrição Municipal 13970		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ORÇAMENTO: 22391; VENDEDORES: 707517 - YARA DE ALMEIDA CARDOSO; COND. PAGTO: CARTAO CREDITO ATE 6X (R11)VISA CREDITO PAYTIME); PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 BAIRRO ARAES - 3613-8500 OU 151, *TT*=Totais dos Tributos (R\$17,08); PALIO ADVENTURE (PHN9G29) - 91084km</p>	



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: (66) 3402-2000 Home Page: www.barradogarcas.mt.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e

PNEUS VIA NOBRE LTDA
 Endereço: AV GOVERNADOR JAIME CAMPOS N2044 S/C BR070, Bairro: BR 070
 BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78600-000
 Fone: 62 3227-2000
 Inscrição Municipal: 13970 CNPJ: 01.976.860/0066-73

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica		Código de Verificação de Autenticidade IJ3S1MN27		Número da Nota Fiscal 5664
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão - NFS-e	Data de Emissão - RPS 29/09/2023	
Número do RPS 4111	Série do RPS 11 - RPS - Recibo Provisório de Serviço			

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF 288.843.101-72	Inscrição Municipal	Razão Social IVAN MARTINS DA SILVA		Inscrição Estadual
Endereço TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO		Número 84	Complemento	Bairro TONETTO
CEP 78690-000	Cidade / UF NOVA XAVANTINA/ MT	Telefone	e-mail IVAN.INSS@HOTMAIL.COM	

Descrição dos Serviços				
Cód	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
18521	ALINHAMENTO DIRECAO PASSEIO - SERVICO TT:(R\$0,00)	1	90,00	90,00
39	BALANCEAMENTO PASSEIO RODA ARO 14 A 15 - SERVICO TT:(R\$0,00)	4	20,00	80,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 1000010001401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARCA E	Alíquota 3,00	Item da LC 116/2003 14.1	Cód. Nacional Atividade Econômica 4530-7/02	
Valor Total dos Serviços R\$ 170,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 170,00	Total do ISSQN R\$ 5,10
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 170,00**

Informações Complementares

ORCAMENTO: 22391; VENDEDOR: 707517 - YARA DE ALMEIDA CARDOSO; COND. PAGTO: CARTAO CREDITO ATE 6X (R11)(VISA CREDITO PAYTIME); PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 BAIRRO ARAES - 3613-8500 OU 151, *TT=Totais dos Tributos (RS0,00); PALIO ADVENTURE (PHN9G29) - 91084km

Parcelas	Valor Vencimento Documento	Valor Vencimento Documento	Valor Vencimento Documento	Valor Vencimento Documento
	56,68 30/10/2023 4111-1	56,66 28/11/2023 4111-2	56,66 28/12/2023 4111-3	

Número da Nota Fiscal 5664	RECEBEMOS DE 166 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
	Data de Emissão 29/09/2023	Data de Recebimento	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Ivan Martins da Silva** referente ao mês de **setembro de 2023**.

PARECER Nº 147/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Ivan Martins da Silva**, correspondente ao período de **setembro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Ivan Martins da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I e §5º), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Ivan Martins da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Ivan Martins da Silva** foi elaborado com a data de 02 de outubro de 2023, e protocolado no dia 09/10/2023, desta forma, foi entregue após do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Ivan Martins da Silva** requereu a importância de R\$ 3.236,53, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Setembro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

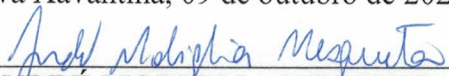
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; entretanto, apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Fora detectada como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Ivan Martins da Silva**, referente ao mês de setembro de 2023, a entrega após o prazo previsto na Lei 2.356/2021.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 09 de outubro de 2023.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PC TRES PODERES
15.372.402/0001-94

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00580

DATA: 09/10/2023 VENCTO:09/10/2023 PAGTO: 09/10/2023
Credor..: IVAN MARTINS DA SILVA CNPJ: 288.843.101-72 Cod: 333
Endereço: RUA ARGENTINA
Cidade..: CUIABA CEP: 78600-000

Discriminação...

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBR
O DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.

Valor **3.236,53**

(três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

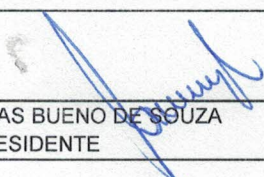
Despesa Bruta: **R\$ 3.236,53**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
385	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.236,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.236,53
TOTAL					R\$ 3.236,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.236,53

Despesa Líquida: **R\$ 3.236,53**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE 09/10/2023


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	22580	3.236,53
TOTAL. . .			R\$ 3.236,53

Despesa paga em 09/10/2023 Com os recursos acima discriminados


SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

09/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:07:32
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/10/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.022.580
VALOR TOTAL	3.236,53

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVAN MARTINS SILVA *
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 22.580-0
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107
=====

NR.AUTENTICACAO	6.286.663.BA3.2B7.E48
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.